



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

Ofício nº 33143/GM-MD

Brasília, 04 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal, Ala Alexandre Costa, Sala 17-B
70.630-901 - Brasília – DF

Assunto: Impacto fiscal de Projeto de Lei.

Senhor Senador,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, passo a tratar do Ofício 16/2019/CAE/SF, de 7 de maio de 2019, que solicita informações a respeito do impacto orçamentário e financeiro do PLS nº 213/2015, que “Dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar.”

2. Sobre o assunto, comunico que as Forças Armadas apresentaram as seguintes estimativas de despesas, para adequação na estrutura física das organizações militares, caso o PLS nº 213/2015 seja transformado em Lei, considerando-se a incorporação de um efetivo feminino da ordem de 10% do efetivo de recrutas convocados no ano de 2019:

a. No âmbito do Comando da Marinha, o impacto será de R\$ 23.450.835,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais);

b. No âmbito do Comando do Exército, o impacto será de R\$ 536.760.000,00 (quinientos e trinta e seis milhões e setecentos e sessenta mil reais); e

c. No âmbito do Comando da Aeronáutica, o impacto será de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

3. Ressalta-se que, nessas estimativas estão sendo consideradas instalações distintas para as recrutas, incluindo alojamento/vestiário, banheiro e mobília básica, sendo possível alteração dos valores após a elaboração dos projetos executivos.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 04/11/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1951062** e o código CRC **70688130**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60000.004522/2019-21